

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDROCONCORDIA LTDA  
CNPJ nº 27.993.580/0001-11**

**ROBSON DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, nascido em 15/01/1997, solteiro, portador da Cédula de Identidade 1123113571 expedida pela SSP RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.803.290-76, residente e domiciliado na Rua Frederico Bertuzzo, 290, Apto 301, Imigrantes, Concórdia SC, CEP: 89.711-086.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HIDROCONCORDIA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207154541, com sede na Rua Euclides Zuanazzi Agustini, 102, Vila Jacob Biezus, Concórdia SC, CEP: 89.712-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.993.580/0001-11, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – É admitido neste ato na sociedade o sócio **JOCEMIR DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/07/1978, solteiro, empresário, CPF nº 926.508.990-34, carteira de identidade nº 1070925167, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Rosa Chiossi, 569, Apto 402, Edifício Jasmim, São Cristóvão, Concórdia SC, CEP: 89.711-652.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade neste ato o sócio: **ROBSON DOS SANTOS**, detentor de 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio único **ROBSON DOS SANTOS** transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOCEMIR DOS SANTOS** da seguinte forma: **venda de quotas**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>JOCEMIR DOS SANTOS</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**§ PRIMEIRO** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**§ SEGUNDO** - A responsabilidade técnica ficará a cargo de profissional devidamente habilitado.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDROCONCORDIA LTDA  
CNPJ nº 27.993.580/0001-11**

**§ TERCEIRO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**§ QUARTO** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOCEMIR DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**§ PRIMEIRO** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**§ SEGUNDO** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 23/10/2025

Arquivamento 20254748775 Protocolo 254748775 de 23/10/2025 NIRE 42207154541

Nome da empresa HIDROCONCORDIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359634671902382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2025

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDROCONCORDIA LTDA  
CNPJ nº 27.993.580/0001-11**

**DA DENOMINAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial **HIDROCONCORDIA LTDA**.

**DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Euclides Zuanazzi Agustini, 102, Vila Jacob Biezu, Concórdia SC, CEP: 89.712-130.

**DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais elétricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de terraplenagem; perfuração e construção de poços de água; serviços de preparação do terreno; serviços de engenharia; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>JOCEMIR DOS SANTOS</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**§ PRIMEIRO** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDROCONCORDIA LTDA  
CNPJ nº 27.993.580/0001-11**

**§ SEGUNDO** - A responsabilidade técnica ficará a cargo de profissional devidamente habilitado.

**§ TERCEIRO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**§ QUARTO** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEXTA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual devidamente assinada.

**DO FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de CONCÓRDIA - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOCEMIR DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**§ PRIMEIRO** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDROCONCORDIA LTDA  
CNPJ nº 27.993.580/0001-11**

**§ SEGUNDO** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**DA REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA** - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**§ ÚNICO** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDROCONCORDIA LTDA  
CNPJ nº 27.993.580/0001-11**

**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

E por estar assim justo e acordado firma o presente instrumento lavrado em via única, a ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Concórdia SC, 22 de outubro de 2025.

ROBSON DOS SANTOS

JOCEMIR DOS SANTOS





254748775

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HIDROCONCORDIA LTDA
PROTOCOLO	254748775 - 23/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207154541  
CNPJ 27.993.580/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2025  
SOB N: 20254748775

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254748775

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02780329076 - ROBSON DOS SANTOS - Assinado em 23/10/2025 às 16:24:27

Cpf: 92650899034 - JOCEMIR DOS SANTOS - Assinado em 23/10/2025 às 16:24:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2025 Data dos Efeitos 23/10/2025

Arquivamento 20254748775 Protocolo 254748775 de 23/10/2025 NIRE 42207154541

Nome da empresa HIDROCONCORDIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 359634671902382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

27/10/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
JOCEMIR DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1070925167 SSP RS

CPF  
926.508.990-34

DATA NASCIMENTO  
31/07/1978

FILIAÇÃO  
JORGE DOS SANTOS  
JANDIRA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01976733107

VALIDADE  
10/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
17/09/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2242928638

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO  
21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02623464426  
SC165782757

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2242928638

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.993.580/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HIDROCONCORDIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIDROCONCORDIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.712-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA JACOB BIEZUS</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HIDROCONCORDIA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(49) 3442-4140</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **14:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIDROCONCORDIA LTDA**  
**CNPJ: 27.993.580/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:00 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **76CE.2B47.05DA.AD8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **HIDROCONCORDIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **27.993.580/0001-11**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140010028900**  
Data de emissão: **06/01/2026 13:28:19**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 06/01/2026 13:28:18



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 539/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1241869 - HIDROCONCORDIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 27.993.580/0001-11

**Endereço:** RUA EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI, 102

**Complemento:**

**Bairro:** VILA JACOB BIEZUS

**CEP:** 89.712-130

**Cidade:** Concórdia

**Estado:** Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 06/04/2026

Concórdia (SC), 06 de janeiro de 2026 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.993.580/0001-11  
**Razão Social:** HIDROCONCORDIA LTDA  
**Endereço:** R EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI 102 / VILA JACOB BIEZUS /  
CONCORDIA / SC / 89712-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2026 a 23/03/2026

**Certificação Número:** 2026022201564920428946

Informação obtida em 23/02/2026 16:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>27.993.580/0001-11</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>07/07/2017</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258363061</b>	NOME EMPRESARIAL <b>HIDROCONCORDIA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIDROCONCORDIA</b>	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>4313400 - Obras de terraplenagem</b> <b>4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>4399105 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>7112000 - Serviços de engenharia</b> <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 22/02/2024</b> <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/08/2017</b> <b>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 08/01/2021</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89712-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA JACOB BIEZUS</b>	MUNICÍPIO <b>CONCÓRDIA</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HIDROCONCORDIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>49 34449628</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA desde 07/07/2017</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **08/01/2026 10:17:30** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28070	CONTROLE DE EMISSÃO 450/2025
EXERCÍCIO 2025	DATA DE VALIDADE 15/03/2026

# ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28070	CFP / CNPJ 27.993.580/0001-11	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.363.061	DATA INÍCIO ATIVIDADE 20/06/2017
------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>1241869 - HIDROCONCORDIA LTDA</b>
---

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>HIDROCONCORDIA</b>
--

LOGRADOURO RUA EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI	NÚMERO 102	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 89.712-130	BAIRRO VILA JACOB BIEZUS	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4222.7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO</b>
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
3702.9/00.00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4744.0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744.0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4742.3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3314.7/02.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399.1/05.00	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4319.3/00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2731.7/00.00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
4930.2/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
7739.0/99.00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CENTRO CONTABIL CONCÓRDIA LTDA
--

Restrições TOLERADO ENDEREÇO SOMENTE PARA CONTATO.
---

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 11 de agosto de 2025

Lei Complementar 871/2022, art. 13.

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031207-19941-FIVFHJNOTABM-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIDROCONCORDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.993.580/0001-11

Certidão nº: 1046852/2026

Expedição: 06/01/2026, às 13:29:50

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROCONCORDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.993.580/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2168260**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **HIDROCONCÓRDIA LTDA.**

CNPJ: 27.993.580/0001-11

Nº de registro no Crea-RS: 226797

Registrada desde: 23/08/2017

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE: TRATAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS PELO ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS.

NÃO CABE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE TORNA IMPOSSÍVEL IDENTIFICAR A ATUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA.

Restrições:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS (ELÉTRICOS) PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI, 102  
VILA JACOB BIEZUS  
Concórdia-SC  
89712-130

Capital Social: R\$ 200.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JOCEMIR DOS SANTOS**

Título: Engenheiro Ambiental  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Visto nº: SC856925 Data do Visto: 13/05/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 23/08/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000, ARTIGO 2º; E, RESOLUÇÃO 310/86, ARTIGO 1º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 30/11/2017

2) **DAILANA ESTER MAYER**

Título: Engenheiro Geólogo

Visto nº: SC1527939 Data do Visto: 13/05/2024

Responsável Técnico pela empresa desde 19/06/2024

Atribuições Profissionais (legislação):

Lei 4076/62 Art. 6

**Certificamos** que HIDROCONCÓRDIA LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/8/2025 e reimpressa em 6/8/2025

Fim da certidao nº 2168260 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2130057** Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **JOCEMIR DOS SANTOS**

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Visto nº: SC856925 RNP: 2505111642 CPF: 926.508.990-34

Data do Visto: 13/05/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.  
RESOLUÇÃO 447/2000, ARTIGO 2º; E, RESOLUÇÃO 310/86, ARTIGO 1º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 08/12/2007  
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UNC  
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - Colou grau em: 13/12/2014  
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UNC

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
CONCLUÍDO EM: 30/11/2017  
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UNC

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA. desde 04/02/2011  
2) HIDROCONCÓRDIA LTDA. desde 23/08/2017

**Certificamos** que o profissional JOCEMIR DOS SANTOS.....  
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/2/2025 e reimpressa em 19/2/2025

Fim da certidão nº 2130057 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2130055** Validade: **31/03/2026**  
Nome da Profissional: **DAILANA ESTER MAYER**  
Título: **ENGENHEIRA GEÓLOGA**  
Visto nº: **SC1527939** RNP: **2516945469** CPF: **034.002.780-09**

Data do Visto: 13/05/2024

Atribuições Profissionais (legislação):  
LEI 4076/62 ART. 6

Curso de Graduação:  
ENGENHARIA GEOLÓGICA - Colou grau em: 16/09/2017  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:  
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
1) CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA. desde 15/05/2024  
2) HIDROCONCÓRDIA LTDA. desde 19/06/2024

**Certificamos** que a profissional DAILANA ESTER MAYER.....  
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/2/2025 e reimpressa em 19/2/2025

Fim da certidão nº 2130055 .....

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes:

Hidroconcórdia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 2829, Unidade 2, Bairro Primavera no município de Concórdia - SC, inscrita no CNPJ 27.993.580/0001-11, neste ato representado pelo proprietário Robson Dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Frederico Bertuzzo, nº 290, Apto 301, Bairro Imigrantes, no município de Concórdia – Santa Catarina, inscrito sob o CPF de nº 027.803.290-76 e RG nº 1123113571 SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

A) Dailana Ester Mayer, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira Geóloga, com registro CREA-SC nº 152793-9 e visto profissional no CREA-RS de nº SC1527939, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 94, Bairro Alvorada, no município de Horizontina – Rio Grande do Sul, inscrita sob o CPF de nº 034.002.780-09 e RG nº 1104638992 SSP/RS adiante denominada CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação:

Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: Será de 40 (quarenta) horas mensais, distribuídas em 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o montante de R\$ 2.824,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Horizontina, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Horizontina, 09 de junho de 2025.

**HIDROCONCORDIA** Assinado de forma digital  
por HIDROCONCORDIA  
**LTDA:2799358000** LTDA:2799358000111  
**0111** Dados: 2025.06.11 13:42:23  
-03'00'

---

CONTRANTE  
HIDROCONCÓRIDA LTDA  
CNPJ: 27.993.580/0001-11

**DAILANA ESTER** Digitally signed by  
DAILANA ESTER  
**MAYER:034002** MAYER:03400278009  
**78009** Date: 2025.06.09  
14:43:44 -03'00'

---

CONTRATADO  
Dailana Ester Mayer  
CPF: 034.002.780-09  
Engenheira Geóloga  
CREA-RS SC1527939



**BENJAMIN CONSTANT DO SUL**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**  
CNPJ: 01.612.292/0001-86

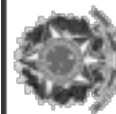
**ATESTADO**

Atestamos que a empresa HIDROCONCÓRDIA LTDA., com sede na Rua Anita Garibaldi, 2829, no município de Concórdia/SC, registro no CREA RS 226797, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°: 21/2025;
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, da instalação do poço tubular profundo – artesiano, localizado no Lote Urbano N° 10 da Quadra n° 13, área urbana da sede do Município, tudo conforme os memoriais descritivos, projetos arquitetônicos, planilha orçamentária, planilha proposta, planilhas de composições, cronograma físico financeiro, planilha de encargos sociais, BDI e minuta de contrato que integram o contrato.

Este atestado possui 1 página de planilha em anexo, que faz parte do presente documento, e refere-se a planilha orçamentária dos materiais fornecidos.

3. Endereço do serviço técnico: Lote Urbano N° 10 da Quadra n° 13 - município de Benjamin Constant do Sul – Rio Grande do Sul;
4. Empresa contratada: Hidroconcórdia Ltda. - CNPJ 27.993.580/0001-11;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul - CNPJ: 01.612.292/0001-86;





## BENJAMIN CONSTANT DO SUL GOVERNO MUNICIPAL

6. Proprietário Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul -  
CNPJ: 01.612.292/0001-86;
7. ART n°: 13728372;
8. Responsável Técnico: Engenheira Geóloga – Dailana Ester Mayer  
– CREA RS SC1527939 – RNP 2516945469;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:  
Instalação da rede hidráulica em poço tubular profundo;
10. Período de participação nos serviços: Início em 20/03/2025 e  
conclusão em 05/05/2025.

Benjamin Constant do Sul, 26 de junho de 2025.

NILTON JOSE  
VALENTINI:23501235020

Assinado de forma digital por  
NILTON JOSE  
VALENTINI:23501235020  
Dados: 2025.06.26 14:31:53 -03'00'

Contratante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO  
SUL

CNPJ: 01.612.292/0001-86

Assinado por:

NILTON JOSÉ VALENTINI

Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul





**BENJAMIN CONSTANT DO SUL**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

ANEXO 1 – Planilha orçamentária dos materiais fornecidos para execução do serviço:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	SINAPI COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL GERAL
1	Cotação mercado	Motobomba Submersa 37,5HP 40E TRI 380VOLTS 620 mca	UNID	1	R\$ 23.056,57		R\$ 23.056,57
2	Cotação mercado	Painel de comando com Sof Start Trifásico 380Volts	UNID	1	R\$ 14.643,06		R\$ 14.643,06
3	Cotação mercado	Cabo PP 1x50mm	MT	1584	R\$ 73,60		R\$ 116.582,40
4	Cotação mercado	Fecho para cinta de aço inox 3/4x0,5mm	UNID	83	R\$ 3,68		R\$ 305,44
5	Cotação mercado	Cintas de aço inox 3/4 x 0,5mm	MT	83	R\$ 8,84		R\$ 733,72
6	Cotação mercado	Tubo Galvanizado Schedule 40 2"	MT	498	R\$ 129,85		R\$ 64.665,30
7	Cotação mercado	Luva galvanizada NPT CLASSE 300 2"	UNID	83	R\$ 55,20		R\$ 4.581,60
8	Cotação mercado	Válvula de retenção Intermediária 2"	UNID	2	R\$ 883,20		R\$ 1.766,40
9	Cotação mercado	Curva galvanizada 2"	UNID	1	R\$ 161,92		R\$ 161,92
10	Cotação mercado	União Galvanizada 2"	UNID	1	R\$ 169,28		R\$ 169,28
11	Cotação mercado	Nipel galvanizado 2"	UNID	1	R\$ 184,00		R\$ 184,00
12	Cotação mercado	Válvula de retenção 2"	UNID	1	R\$ 294,40		R\$ 294,40
13	Cotação mercado	Adaptador P/ Motobomba	UNID	1	R\$ 235,52		R\$ 235,52
14	Cotação mercado	Abraçadeira	UNID	1	R\$ 441,60		R\$ 441,60
15	Cotação mercado	Serviço de solda	UNID	1	R\$ 2.796,80		R\$ 2.796,80
16	Cotação mercado	Tampa do Poço	UNID	1	R\$ 499,11		R\$ 499,11
17	Cotação mercado	Tubo Galvanizado 8" para sustentação da bomba e tubos	MT	2	R\$ 728,64		R\$ 1.457,28
18	Cotação mercado	Base concr (2x2x0,5)m <sup>2</sup> malha de ferro p/sust. bomba e tubos	UNID	1	R\$ 1.324,80		R\$ 1.324,80
19	Cotação mercado	Mão de obra para instalação	UNID	1		R\$ 13.100,80	R\$ 13.100,80
						<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 247.000,00</b>

NILTON JOSE  
VALENTINI:23501235020

Assinado de forma digital por  
NILTON JOSE  
VALENTINI:23501235020  
Dados: 2023.06.26 14:32:35 -0300'

Contratante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CNPJ: 01.612.292/0001-86  
Assinado por:  
NILTON JOSÉ VALENTINI  
Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul

Av. Ernesto Gaborardi, 984 - CEP: 99.650-000 - CNPJ: 01.612.292/0001- 86



Selo de segurança nº 240182

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site  
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.  
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code  
presente ao final deste documento.

Atestado registrado  
no CREA-RS



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DAILANA ESTER MAYER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DAILANA ESTER MAYER**  
Registro: **SC1527939** RNP: 2516945469  
Título Profissional: ENGENHEIRO GEÓLOGO

1 / 1 -----

Número de ART: **13728372** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2025 Baixada em: 05/05/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **HIDROCONCÓRDIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL** CPF/CNPJ: 01612292000186  
Rua: **Avenida ERNESTO GABOARDI** Nº: 984  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Benjamin Constant do Sul** UF: **RS** CEP: 99650000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: **R\$ 247.000,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: **LOTE URBANO** Nº: 10  
Complemento: **Quadra n 13**  
Cidade: **BENJAMIN CONSTANT DO SUL** UF: **RS** CEP: 99650000

Data de Início: **20/03/2025** Conclusão efetiva: **05/05/2025** Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código: MPOG:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL** CPF/CNPJ: 01612292000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE POÇO ARTESIANO.	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2025051990 , está registrado com as CAT's número(s) :  
2160655

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 240180 a 240182 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2160655

1 de Julho de 2025 Hora: 11 : 15 : 40

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOCEMIR DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOCEMIR DOS SANTOS**

RNP: **2505111642**

Registro: **SC-856925/D**

Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720202047710** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/05/2020 Baixada em: 15/05/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ROBSON DOS SANTOS ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: AVENIDA

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 053/2018 celebrado em 12/04/2018 Vinculado a ART: 20183050880

Valor do contrato: R\$ 272.220,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE LINHA TARTARI Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,44599 x -53,13269

Data de início: 12/04/2018 Conclusão efetiva: 10/10/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água adução de água, 1585 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 9958 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água estação de tratamento de água, 20 M3/H; **4- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água tanques ou reservatórios de água, 25 M3; **5- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água captação superficial de água, 20 M3/H; **6- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água, 1275 METRO; **7- Execução** Execução de obra de sistema de abastecimento de água instalações hidráulicas em sistemas de abastecimento de água, 28 UNID

#### Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A ART 20183050880 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720202047710.

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

Não foi possível confirmar o CPF do representante do contratante informado no atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3039/2020

16/07/2020 16:45





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado**

**3039/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 139622/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 139622/2020.

CAT nº 3039/2020 de 25/05/2020, página 2 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **ROBSON DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 27.993.580/0001-11, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o **contrato nº 053/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DE LINHA TARTARI, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO 179/2014-FUNASA.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Sanitarista e Ambiental **Jocemir dos Santos**, carteira: SC-856925/D, e RNP n. 2505111642, regularizados pela ART Principal nº 20183050880. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Quantidade: 1 obra

Data de Início: 12/07/2018

Data de Conclusão: 10/10/2019

Endereço: Comunidade de Linha Tartari, S/n, Zona Rural, Dois Vizinhos -PR

ITEM .	REF. Sanepar	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
.1		Obra		
.2		CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA, TRATAMENTO E CASA TIPO "E"		
	2.1	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA		
		MOVIMENTO DE TERRA		
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS		
Sanepar	40109	Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	1,00
		ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
Sanepar	40601	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	1,00
		ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS		
Sanepar	41301	Manual	m <sup>3</sup>	1,00
		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

*Raul* *Marino*





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		CONCRETO CONVENCIONAL		
Sanepar	82101	Não estrutural	m <sup>3</sup>	1,00
		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
		PINTURA		
Sanepar	120422	Esmalte sintético	m <sup>2</sup>	3,00
		INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
		INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA		
Sanepar	140102	Submerso até 6 CV a 25 CV - Posicionamento	ud	1,00
Sanepar	140105	Montagem de edutor de 1 1/2"	ud	96,00
		MONTAGEM DE TUBULAÇÃO		
Sanepar	143662	Tubo e conexão FG JR 1 1/4" a 2"	ud	12,00
Sanepar	143693	Corte de tubo - FD, Aço e FG	ud	3,00
		SERVIÇOS DIVERSOS		
		OUTROS SERVIÇOS		
Sanepar	143684	Montagem de tubo pvc js dn 20 eletroduto cabo da bomba	ud	15,00
	00001C	Execução de roscas em tubo FG ate 3"	ud	15,00
	<b>2.2</b>	<b>CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA</b>		
		MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO		
Sinapi	3939	Luva FG com rosca BSP 1 1/2"		2,00
Sinapi	7697	Tubo FG classe média c/ costura DIN 2440/NBR 5580 classe média DN 1.1/2"	M	96,00
Sinapi	9867	Tubo PVC JS NBR 5648 DE DN 20	ud	96,00
Sinapi	4209	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	10,00
Sinapi	1789	Curva FG 90° fêmea 1.1/2"	ud	3,00
Sinapi	7696	Tubo FG classe média c/ costura DIN 2440/NBR 5580 classe media DN2"	m	12,00
Sinapi	12424	União FG c/ assento cônico de bronze 1.1/2"	ud	2,00
Sinapi	10409	Válvula de retenção horizontal Ø 1.1/2"	ud	1,00
Sinapi	6297	Te FG rosca BSP 1.1/2"	ud	1,00
	00002C	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 1 1/2"	ud	1,00
Sinapi	92910	Luva red FG 2.1/2" 1.1/2"	ud	1,00
Sinapi	94666	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 75	ud	1,00
		OUTROS MATERIAIS		
		DIVERSOS		
	00003C	Fornecimento de bomba submersa, conforme especificação. Q=5,50m <sup>3</sup> /h; Hmt=146,96mca.	ud	1,00
	00004C	Cabo de cobre, têmpera mole, seção retangular, isolamento 0,75 KV, PVC 70 oC, tipo Eledeep, para uso em bomba submersa. 3x16mm <sup>2</sup> -	m	105,00
	<b>2.3</b>	<b>TRATAMENTO</b>		
		MOVIMENTO DE TERRA		
		ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
Sanepar	40601	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	3,00
		ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS		
Sanepar	41301	Manual	m <sup>3</sup>	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 139622/2020.

CAT n° 3039/2020 de 25/05/2020, página 4 de 13

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Sanepar	41501	Sem controle do GC		
		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,60
		ESTACA MOLDADA "IN LOCO"		
Sanepar	80102	Perfuração manual Ø 20 cm (5 tf)	m	9,00
		FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE		
Sanepar	80901	Plana em madeira não aparelhada	m <sup>2</sup>	16,30
		ARMADURA		
Sanepar	81901	Em aço CA-25	kg	60,00
		CONCRETO CONVENCIONAL		
Sanepar	82102	fck = 15 MPa	m <sup>3</sup>	0,90
		FECHAMENTO		
		PAREDE		
Sanepar	110103	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	35,50
		COBERTURA		
Sanepar	83101	Laje Pré-moldada Para forro, vão até 4,00 metros	m <sup>2</sup>	10,80
Sanepar	120603	Impermeabilização Emulsão de asfalto (hidroasfalto)	m <sup>2</sup>	10,80
		ESQUADRIA DE MADEIRA		
Sanepar	110503	Porta de 1 folha lisa de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00
		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
		PISO, SOLEIRA E DEGRAU		
Sanepar	120103	Camada de regularização com argamassa desempenada sem impermeabilizante	m <sup>3</sup>	0,46
		PAREDE, TETO E BEIRAL		
Sanepar	120301	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m <sup>2</sup>	64,90
Sanepar	120307	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m <sup>2</sup>	64,90
Sanepar	120313	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede calfino	m <sup>2</sup>	64,90
Sinapi	88415	Aplicação manual de Fundo selador em paredes e laje internas e externas.	m <sup>2</sup>	64,90
Sinapi	88416	Aplicação manual de pintura texturizada acrílica em paredes e lajes uma cor	m <sup>2</sup>	64,90
		URBANIZAÇÃO		
		VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS		
Sanepar	150101	Cerca de arame farpado com 14 fios	m	40,00
Sanepar	150106	Portão para veículos	ud	1,00
		PAISAGISMO		
Sanepar	150201	Plantio de grama em leiva	m <sup>2</sup>	100,00
<b>3.</b>		<b>ESTAÇÃO ELEVATORIA EET - 1</b>		
	<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS, EET 1, RAP 20m<sup>3</sup></b>		
		INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
		INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA		
Sanepar	140110	Horizontal até 10 CV	ud	1,00
	141401	Instalação de Reservatorio Até 25 m <sup>3</sup>	ud	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		<b>MONTAGEM DE TUBULAÇÃO</b>		
Sanepar	143662	Tubo e conexão FG JR DN 2"	ud	24,00
	00001C	Execução de roscas em tubo FG ate 3"	ud	18,00
		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
		<b>ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA</b>		
Sanepar	40601	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	1,00
		<b>ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS</b>		
Sanepar	41301	Manual	m <sup>3</sup>	1,00
		<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TUBO</b>		
		<b>PINTURA</b>		
Sanepar	120422	Esmalte sintético	m <sup>2</sup>	1,20
	<b>3.2</b>	<b>MATERIAIS - EET 1, RAP 20m<sup>3</sup></b>		
		<b>MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO</b>		
		<b>CURVA FG</b>		
		<b>VAI PARA BOMBA</b>		
Sinapi	3266	Adaptador com flange rosca BSP p/ caixa 2"	und	1,00
Sinapi	4181	Niple duplo FG 2"	und	1,00
	00009C	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 2"	ud	1,00
Sinapi	7696	Tubo FG classe média c/ costura DIN 2440/NBR 5580 classe media DN2"	m	2,50
Sinapi	3925	Luva RD FG Rosca BSP 2x 1"	und	1,00
Sinapi	4189	Niple duplo red FG 1" 3/4"	und	1,00
		<b>VEM DO POÇO/ VAI PARA REDE</b>		
Sinapi	7701	Tubo FG classe média c/ costura DIN 2440/NBR 5580 classe media DN2.1/2"	m	12,00
Sinapi	1791	Curva FG 90° fêmea 2.1/2"	und	4,00
	00010C	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 2.1/2"	ud	2,00
Sinapi	3267	Adaptador com flange rosca BSP p/ caixa 2.1/2"	und	3,00
Sinapi	46	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 75	und	1,00
	00006C	Reservatório de 20m <sup>3</sup> em fibra de vidro com tampa, conforme espec	ud	1,00
		<b>VAI PRA RAP 10M<sup>3</sup></b>		
Sinapi	1790	Curva FG 90° fêmea 2"	und	2,00
Sinapi	4181	Niple duplo FG 2"	und	2,00
Sinapi	12428	União FG c/ assento cônico de bronze 2"	und	1,00
Sinapi	6318	Te RD FG, com rosca BSP, DE 2" X 1 1/2"	und	1,00
Sinapi	4888	Bujão em ferro galvanizado, 1/2" BSP, ref. 290, fab. TUPY ou similar	und	1,00
Sinapi	10408	Válvula de retenção horizontal Ø 2"	und	1,00
Sinapi	7696	Tubo FG classe média c/ costura DIN 2440/NBR 5580 classe media DN2"	m	6,00
Sinapi	48	Adaptador PVC je bolsa/rosca DN 50"	und	1,00
	00008C	Conjunto moto-bomba horizontal, conforme especificação. Q=2,50m <sup>3</sup> Hmt=55,06mca	ud	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

	<b>3.3</b>	<b>EET1 - CASA DE PROTEÇÃO DA BOMBA</b>		
		MOVIMENTO DE TERRA		
		ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
Sanepar	40602	Profundidade 1 m < h <= 2 m	m <sup>3</sup>	1,00
Sanepar	41301	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS Manual	m <sup>3</sup>	1,00
Sanepar	41501	COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS Sem controle do GC	m <sup>3</sup>	0,50
		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
		ESTACA MOLDADA "IN LOCO"		
Sanepar	80102	Perfuração manual Ø 20 cm (5 tf)	m	6,00
Sanepar	80901	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE Plana em madeira não aparelhada	m <sup>2</sup>	1,60
Sanepar	81901	ARMADURA Em aço CA-25	kg	60,00
Sanepar	82102	CONCRETO CONVENCIONAL fck = 15 MPa	m <sup>3</sup>	0,80
		FECHAMENTO		
		PAREDE		
Sanepar	110103	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m <sup>2</sup>	16,40
		COBERTURA		
Sanepar	83101	Laje pré-moldada Para forro, vão até 4,00 metros	m <sup>2</sup>	10,89
Sanepar	120603	Impermeabilização Emulsão de asfalto (hidroasfalto)	m <sup>2</sup>	10,89
		ESQUADRIA DE MADEIRA		
Sanepar	110503	Porta de 1 folha lisa de 0,80 x 2,10 m	ud	1,00
		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
		PISO, SOLEIRA E DEGRAU		
Sanepar	120103	Camada de regularização com argamassa desempenada sem impermeabilizante	m <sup>3</sup>	0,47
		PAREDE, TETO E BEIRAL		
Sanepar	120301	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m <sup>2</sup>	48,28
Sanepar	120307	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m <sup>2</sup>	48,28
Sanepar	120313	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m <sup>2</sup>	48,28
Sinapi	88415	Aplicação manual de Fundo selador em paredes e laje internas e externas.	m <sup>2</sup>	48,28
Sinapi	88416	Aplicação manual de pintura texturizada acrílica em paredes e lajes uma cor	m <sup>2</sup>	48,28
		URBANIZAÇÃO		
		VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS		
Sanepar	150101	Cerca de arame farpado com 14 fios	m	36,00
Sanepar	150107	Portão para pedestres	ud	1,00
		PAISAGISMO		
Sanepar	150201	Plantio de grama em leiva	m <sup>2</sup>	68,67
	<b>3.4</b>	<b>BASE PARA RAP de 20m<sup>3</sup> (anexo a EET1)</b>		

*Rey* *Marino*





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
		ESTACA MOLDADA "IN LOCO"		
Sanepar	80102	Perfuração manual Ø 20 cm (5 tf)	m	16,00
		FORMA P/ FUNDAÇÃO E BALDRAME		
Sanepar	80901	Plana em madeira não aparelhada	m <sup>2</sup>	11,00
		ARMADURA		
Sanepar	81901	Em aço CA-25	kg	60,00
		CONCRETO CONVENCIONAL		
Sanepar	82101	Não estrutural	m <sup>3</sup>	7,00
Sanepar	82102	fck = 15 MPa	m <sup>3</sup>	1,10
<b>4.</b>		<b>RAP - RESERVATORIO APOIADO 10 M<sup>3</sup></b>		
	<b>4.1</b>	<b>BASE PARA RAP 10 M<sup>3</sup></b>		
		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
		ESTACA MOLDADA "IN LOCO"		
Sanepar	80102	Perfuração manual Ø 20 cm (5 tf)	m	8,00
		FORMA P/ FUNDAÇÃO E BALDRAME		
Sanepar	80901	Plana em madeira não aparelhada	m <sup>2</sup>	3,50
		ARMADURA		
Sanepar	81901	Em aço CA-25	kg	24,00
		CONCRETO CONVENCIONAL		
Sanepar	82101	Não estrutural	m <sup>3</sup>	2,50
Sanepar	82102	fck = 15 MPa	m <sup>3</sup>	0,55
	<b>4.2</b>	<b>RAP - 10M<sup>3</sup> SERVIÇOS</b>		
		MOVIMENTO DE TERRA		
		ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
Sanepar	40601	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	1,00
		ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS		
Sanepar	41301	Manual	m <sup>3</sup>	1,00
		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
		PINTURA		
Sanepar	120422	Esmalte sintético	m <sup>2</sup>	1,20
		INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO		
		INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PRÉ-FABRICADO		
Sanepar	141401	Instalação de Reservatorio Até 25 m <sup>3</sup>	ud	1,00
		MONTAGEM DE TUBULAÇÃO		
Sanepar	143685	Tubo e conexão de PVC JR 1.1/4" a 2"	ud	30,00
	<b>4.3</b>	<b>RAP - 10M<sup>3</sup> MATERIAIS</b>		



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO				
CURVA FG				
Sinapi	7696	Tube FG classe média c/ costura DIN 2440/NBR 5580 classe media DN2"	m	12,00
Sinapi	1790	Curva FG 90° fêmea 2"	und	3,00
Sinapi	4181	Niple duplo FG 2"	und	6,00
Sinapi	6318	Te red FG 2"	ud	1,00
URBANIZAÇÃO				
VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS				
Sanepar	150101	Çerca de arame farpado com 14 fios	m	36,00
Sanepar	150107	Portão para pedestres	ud	1,00
PAISAGISMO				
Sanepar	150201	Plantio de grama em leiva	m <sup>2</sup>	77,00
<b>5. RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>				
<b>5.1 RDA - SERVIÇOS</b>				
MOVIMENTO DE TERRA				
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA				
Sanepar	40201	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m <sup>3</sup>	3.120,39
ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS				
Sanepar	41302	Mecânico	m <sup>3</sup>	3.120,39
ASSENTAMENTOS				
TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PVC DEFOFO, PRFV, JE - PARA ÁGUA				
Sanepar	90101	DN 50	m	2.442,00
Sanepar	90102	DN 75	m	1.585,00
TUBULAÇÃO DE PVC, JS				
Sanepar	90303	Diam. 32 mm	m	3.974,00
<b>5.2 RDA - MATERIAIS</b>				
MATERIAL DE PVC - ÁGUA				
TUBO PVC				
Sinapi	36376	Tube PVC JEI PBA CL 15 NBR 5647 DN 75	m	1.585,00
Sinapi	36375	Tube PVC JEI PBA CL 15 NBR 5647 DN 50	m	2.442,00
Sinapi	9869	Tube PVC JS NBR 5648 DE 32 mm	m	3.974,00
DIVERSOS				
Sinapi	1189	Cap PVC JS 32 mm	ud	18,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139622/2020.

CAT nº 3039/2020 de 25/05/2020, página 10 de 13

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Sinapi	7140	Te PVC JS 32 mm	ud	7,00
Sinapi	7142	Te PVC JS 50 mm	ud	7,00
Sinapi	7144	Te PVC JS 75 mm	ud	3,00
Sinapi	1959	Curva PVC 90° JS 50 mm	ud	1,00
Sinapi	1960	Curva PVC 90° JS 75 mm	ud	4,00
Sanepar	1725	Cruzeta PVC JS 50 mm	ud	1,00
Sinapi	20032	Luva de redução pvc 75 X 50 mm	ud	4,00
Sinapi	89388	Luva de Redução PVC DN 50x32mm	ud	13,00
<b>6.</b>		<b>LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA</b>		
	<b>6.1</b>	<b>LDA - SERVIÇOS</b>		
		LIGAÇÕES PREDIAIS		
		LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PELA CONTRATADA - RAMAL DN 15 PEAD, CAVALETE DN 3/4" PVC - REDE PVC OU F°F°		
Sanepar	171201	No passeio sem pavimento	ud	51,00
	<b>6.2</b>	<b>LDA - MATERIAS -</b>		
		MATERIAL DE PVC - ÁGUA		
Sinapi	1423	Colar de tomada PVC DN 32 3/4"	unid	36,00
Sinapi	1439	Colar de tomada PVC DN 50 3/4"	unid	14,00
Sinapi	1417	Colar de tomada PVC DN 75 3/4"	ud	1,00
Sinapi	9813	Tubo de Polietileno de alta densidade (PEAD), PE-80, DE = 20 mm X 2,3 mm, para ligação de agua predial (NBR 8417)	m	1.275,00
Sinapi	61	Adaptador pvc p/ pead DN 20 x 3/4"	unid	102,00
		KIT CAVALETE		
		DIVERSOS		
Sinapi	12774	Hidrômetro vazão maxima 5,0 m³/h de 3/4"	unid	51,00
Sanepar	170413	Cavalete 3/4", rede PEAD no passeio	unid	51,00
Sinapi	11718	Registro de pressão PVC roscavel volante simples 3/4".	unid	51,00
Sinapi	7602	Torneira de Jardim em latao 3/4	unid	51,00
<b>7.</b>		<b>PLACA DE OBRA</b>		
		OUTROS		
		DIVERSOS		
Sinapi	74209/1	Fornecimento e instalação de placa de obra padrão funasa, com dimensões de 2,0m x 1,50m	m²	3,00
<b>8.</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)</b>		
		OUTROS		
		DIVERSOS -		
	00012C	Fornecimento de mão de obra para instalação do quadro de comando e sistema elétrico da EET1, conforme quantitativo específico.	ud	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139622/2020.

CAT nº 3039/2020 de 25/05/2020, página 11 de 13





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

	00014C	Fornecimento de mão de obra para instalação do quadro de comando e sistema elétrico da CBS 01, conforme quantitativo específico.	ud	1,00
		<b>DIVERSOS -</b>		
	00013C	Fornecimento de materiais para instalação do quadro de comando e sistema elétrico da CBS 01, conforme quantitativo específico.	ud	1,00
	00011C	Fornecimento de materiais para instalação do quadro de comando e sistema elétrico da EET1, conforme quantitativo específico.	ud	1,00
9.		<b>Serviços adicionais</b>		
		<b>RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
		<b>RDA - SERVIÇOS</b>		
		MOVIMENTO DE TERRA		
		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA		
Sanepar	40201	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m <sup>3</sup>	1.381,38
		ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS		
Sanepar	41302	Mecânico	m <sup>3</sup>	1.381,38
		ASSENTAMENTOS		
		TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PVC DEFOFO, PRFV, JE - PARA ÁGUA		
		TUBULAÇÃO DE PVC, JS		
Sanepar	90303	Diam. 32 mm	m	3.542,00
		<b>RDA - MATERIAIS</b>		
		MATERIAL DE PVC - ÁGUA		
		TUBO PVC		
Sinapi	9869	Tubo PVC JS NBR 5648 DE 32 mm	m	3.542,00
		<b>DIVERSOS</b>		
Sinapi	1189	Cap PVC JS 32 mm	ud	2,00
Sinapi	7140	Te PVC JS 32 mm	ud	3,00
Sinapi	89388	Luva de Redução PVC DN 50x32mm	ud	2,00
		<b>LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA</b>		
		<b>LDA - SERVIÇOS</b>		
		LIGAÇÕES PREDIAIS		
		LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PELA CONTRATADA -		
		RAMAL DN 15 PEAD, CAVALETE DN 3/4" PVC - REDE PVC OU F°F°		
Sanepar	171201	No passeio sem pavimento	ud	28,00
		<b>LDA - MATERIAS</b>		
		MATERIAL DE PVC - ÁGUA		
Sinapi	1423	Colar de tomada PVC DN 32 3/4"	unid	28,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 139622/2020.

CAT nº 3039/2020 de 25/05/2020, página 12 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Sinapi	9813	Tube de Polietileno de alta densidade (PEAD), PE-80, DE = 20 mm X 2,3 mm, para ligação de agua predial (NBR 8417)	m	420,00
Sinapi	61	Adaptador pvc p/ pead DN 20 x 3/4"	unid	28,00
		KIT CAVALETE		
		DIVERSOS		
Sinapi	12774	Hidrômetro vazão maxima 5,0 m³/h de 3/4"	unid	28,00
Sanepar	170413	Cavalete 3/4", rede PEAD no passeio	unid	28,00
Sinapi	11718	Registro de pressão PVC roscavel volante simples 3/4"	unid	28,00
Sinapi	7602	Torneira de Jardim em latao 3/4	unid	28,00

Dois Vizinhos - PR, 22 de janeiro de 2019.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

  
**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2  
CPF: 074.628.479-90  
ART Cargo Função 20172452653

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 139622/2020.

CAT nº 3039/2020 de 25/05/2020, página 13 de 13





**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 017/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 005/2026**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**  
(Art. 14 da Lei nº 14.133/2021)

A HIDROCONCORDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.993.580/0001-11, com sede à Rua Euclides Zuanazzi Agustini, 102, Vila Jacob Biezus, Concórdia, SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. Jocemir dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1070925167 SSP RS, inscrito no CPF sob o nº 926.508.990-34, para fins de atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, **declara, sob as penas da lei, que:**

- 1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato;**
- 2. Não possui como cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dirigente do órgão ou entidade contratante, ou agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do contrato;**
- 3. Está ciente de que a falsidade desta declaração implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.**

Concórdia, SC, 25 de fevereiro de 2026.

JOCEMIR DOS

SANTOS:92650899034

Assinado de forma digital por  
JOCEMIR DOS

SANTOS:92650899034

Dados: 2026.02.24 09:03:45 -03'00'

Jocemir dos Santos  
Responsável  
CREA 085692-5



**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 017/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 005/2026**

**DECLARAÇÃO DE CNAE**

A HIDROCONCORDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.993.580/0001-11, com sede à Rua Euclides Zuanazzi Agustini, 102, Vila Jacob Biezu, Concórdia, SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. Jocemir dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1070925167 SSP RS, inscrito no CPF sob o nº 926.508.990-34, **declara que** sua atividade de maior receita da empresa é:

**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

Concórdia, SC, 25 de fevereiro de 2026.

JOCEMIR DOS

SANTOS:92650899034

Assinado de forma digital por  
JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034  
Dados: 2026.02.24 09:06:12 -03'00'

Jocemir dos Santos  
Responsável  
CREA 085692-5

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6181173  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: HIDROCONCÓRDIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 27.993.580

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : RUA EUCLIDES ZUANAZZI AGUSTINI, 102, VILA JACOB BIEZUS

Certidão emitida às 16:17 de 23/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	HIDROCONCORDIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.993.580/0001-11
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 701.674,50	R\$ 753.861,13
CIRCULANTE		R\$ 617.042,31	R\$ 271.780,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 583.149,37	R\$ 207.116,25
BENS NUMERARIOS		R\$ 583.003,26	R\$ 141.253,08
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 146,11	R\$ 14.016,51
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 51.846,66
CREDITOS		R\$ 33.892,94	R\$ 46.394,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.653,64	R\$ 17.205,13
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 29.239,30	R\$ 29.189,67
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 18.269,42
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 18.269,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.632,19	R\$ 482.080,66
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 80.793,39	R\$ 88.486,85
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 80.793,39	R\$ 88.486,85
INVESTIMENTOS		R\$ 2.544,26	R\$ 2.920,16
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 2.544,26	R\$ 2.920,16
IMOBILIZADO		R\$ 528,70	R\$ 390.673,65
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 700,92	R\$ 400.700,92
(-) (-) DEPREC/ AMORTIZ/ EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (172,22)	R\$ (10.027,27)
INTANGIVEL		R\$ 765,84	R\$ 0,00
DIREITOS INTANGÍVEIS		R\$ 1.385,00	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (619,16)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 701.674,50	R\$ 753.861,13
CIRCULANTE		R\$ 135.726,57	R\$ 219.508,90
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 135.726,57	R\$ 219.508,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 101.954,30	R\$ 100.203,81
FORNECEDORES		R\$ 1.117,46	R\$ 70.738,81
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.564,90	R\$ 2.192,53
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 12.850,44	R\$ 21.397,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 17.838,97	R\$ 24.976,43
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 400,50	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 66.756,82	R\$ 26.139,05
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 66.756,82	R\$ 26.139,05
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 66.756,82	R\$ 26.139,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 499.191,11	R\$ 508.213,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS		R\$ 299.191,11	R\$ 308.213,18
LUCROS E/OU PREJUIZOS		R\$ 409.373,57	R\$ 309.452,62
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (110.182,46)	R\$ (1.239,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.47.EF.98.0F.6E.0F.EA.E9.1E.3E.17.76.0A.46.90.6C.C9.4C.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **HIDROCONCORDIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNP **27.993.580/0001-11**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro Líquido do Exercício (R\$)	(-) Prejuízo Líquido do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	409.373,57	0,00	(-)110.182,46	499.191,11
RESULTADO			109.961,05	(-)100.938,98	9.022,07
Valor Ref. Transferencia		(-)209.882,00			(-)209.882,00
Transferencia		109.961,05	(-)109.961,05	209.882,00	209.882,00
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	309.452,62	0,00	(-)1.239,44	508.213,18
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.47.EF.98.0F.6E.0F.EA.E9.1E.3E.17.76.0A.46.90.6C.C9.4C.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	HIDROCONCORDIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.993.580/0001-11
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 84.187,16	R\$ 1.023.356,76
Venda de Mercadorias a Vista		R\$ 28.300,69	R\$ 343.881,16
Vendas de Serviços a Vista		R\$ 55.886,47	R\$ 679.475,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.183,46)	R\$ (108.633,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (13.183,46)	R\$ (84.372,07)
(-) ICMS Faturado		R\$ (4.811,12)	R\$ (41.366,04)
ICMS s/devolução de Venda		R\$ 0,00	R\$ 2.911,39
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (1.309,71)	R\$ (7.577,00)
Cofins S/Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 1.161,44
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (6.032,55)	R\$ (35.159,51)
Pis S/Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 252,16
(-) ISS Faturado		R\$ (1.030,08)	R\$ (4.594,51)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (24.261,58)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (24.261,58)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (136.481,49)	R\$ (746.100,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (3.357,75)	R\$ (361.609,86)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (133.123,74)	R\$ (384.491,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (62.496,77)	R\$ (91.903,04)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.610,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.610,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (106.052,65)	R\$ (84.164,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (67.525,65)	R\$ (27.059,26)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (15.000,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (64,25)	R\$ (9.855,05)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (3.249,29)	R\$ (7.578,33)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (155,76)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (35.057,70)	R\$ (24.672,13)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (179,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (179,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.227,87)	R\$ (4.219,34)
(-) Impostos Estaduais		R\$ (25,00)	R\$ (50,00)
(-) Impostos Municipais		R\$ (3.028,21)	R\$ (4.169,34)
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.157,67)	R\$ 0,00
Imposto de Renda		R\$ (16,99)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 47.783,75	R\$ 270,07
Dividendos Recebidos		R\$ 253,15	R\$ 270,07
Outras Receitas		R\$ 47.530,60	R\$ 0,00
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (83.568,21)	R\$ (41.226,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (83.981,70)	R\$ (41.710,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (83.981,70)	R\$ (41.710,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 413,49	R\$ 483,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 413,49	R\$ 483,65
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (165,71)	R\$ (8.595,21)
(-) CSSL		R\$ (165,71)	R\$ (8.595,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (276,18)	R\$ (17.875,57)
(-) IRPJ		R\$ (276,18)	R\$ (17.875,57)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (211.984,66)	R\$ 9.022,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.47.EF.98.0F.6E.0F.EA.E9.1E.3E.17.76.0A.46.90.6C.C9.4C.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

---

Liquidez Imediata

$$\frac{207.116,25}{219.508,90} = \text{R\$ } 0,94$$

Demonstra o nível de recursos que são mantidos para cumprimento dos compromissos mais imediatos e também dos eventuais. Observa-se, porém, que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias. Este índice indica a disponibilidade de R\$0,94 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

---

Liquidez Corrente

$$\frac{271.780,47}{219.508,90} = \text{R\$ } 1,24$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,24 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 1,24 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

---

Liquidez Seca

$$\frac{253.511,05}{219.508,90} = \text{R\$ } 1,15$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,15 de bens e direitos de curto prazo. Quando o quociente for superior a 1, significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociar seu Ativo Circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) e restaria todo o estoque livre de ônus. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando-se seus estoques, R\$ 1,15 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Assim, é possível observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

---

Liquidez Geral

$$\frac{360.267,32}{245.647,95} = \text{R\$ } 1,47$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,47 de bens e direitos de curto e longo prazo, (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante), ou seja, a empresa possui R\$ 1,47 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo.

---

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{508.213,18} \times 100 = 0,00\%$$

Revela quanto a empresa aplicou de recursos próprios no Ativo Permanente. Observa-se neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

---

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{534.352,23} \times 100 = 0,00\%$$

Este índice indica que percentuais de Recursos Não Correntes a empresa aplicou no Ativo Permanente. Sendo assim, conclui-se que para cada R\$ 100,00 de Recursos Não Correntes, a empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

---

Margem Líquida

$$\frac{109.961,05}{903.983,88} \times 100 = 12,16\%$$

O índice demonstra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente a Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 12,16% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

---

Giro do Ativo

$$\frac{903.983,88}{753.861,13} = \text{R\$ } 1,20$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 1,20 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

---

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{109.961,05}{753.861,13} \times 100 = 14,59\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 14,59% de lucro.

---

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{109.961,05}{503.702,15} \times 100 = 21,83\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 21,83% de lucro. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido, a empresa lucrou 21,83%.

---

Composição do Endividamento

$$\frac{219.508,90}{245.647,95} \times 100 = 89,36\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Este índice demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 89,36% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros Sobre P.L.

$$\frac{245.647,95}{508.213,18} \times 100 = 48,34\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, em outras palavras, nos indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 48,34% de Recursos de Terceiros.

Grau de Endividamento

$$\frac{245.647,95}{753.861,13} = R\$ 0,33$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,33 de Capital de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{753.861,13}{245.647,95} = R\$ 3,07$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu Ativo Total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,07 para garantir a sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

**ROBSON DOS SANTOS:02780329076**  
Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
Dados: 2024.04.17 09:25:56 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
CPF: 027.803.290-76

**DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912**  
Assinado de forma digital por DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
Dados: 2024.04.17 09:26:12 -03'00'

DIANE PIZZOLATTO COSSA  
CRC: 1-SC-028675/O-5 - Contadora  
CPF: 033.358.739-12

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 CONSTITUIÇÃO, NA TUREZA JURÍDICA, SEDE, FORO

HIDROCONCORDIA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal cuja constituição deu-se em 20/06/2017 sob NIRE (Número de Inscrição no Registro de empresas) 42207154541. Constituída de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, mais especificamente, em conformidade com a Lei nº. 10406/2002, Livro II (Direito da Empresa), atua nos segmentos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Estabelecida em Rua ANITA GARIBALDI, Nº.2829, PRIMAVERA, Concórdia - SC. A empresa tem sua constituição, ramo de atuação, sede e foro regulamentados em seus atos constitutivos e alteradores devidamente registrados na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina).

#### 1.2 PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO

A empresa HIDROCONCORDIA LTDA durante o exercício de 2022 e 2023 teve suas receitas tributadas com base no Lucro Real.

#### 1.3 CONTINGÊNCIAS

Em atendimento ao disposto nos itens 21.15 e 21.16 da NBC TG 1000, a administração da entidade declara a ausência de contingências ou seu não reconhecimento contábil, tendo em vista que julga que, caso venham a ocorrer, não produzirão efeitos patrimoniais.

#### 1.4 CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a empresa conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos.

A administração acredita que o pagamento dos empréstimos e demais obrigações contraídas ocorrerá conforme planejado e está confiante de que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para atender as obrigações de pagamento nas datas previstas. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

#### 1.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2023 e a presente data (31 de março de 2024) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.

### 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### 2.1 POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das

## NOTAS EXPLICATIVAS

Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstrações dos Lucros e/ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e foram aprovadas pela administração.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 2.3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 2.4 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras da empresa para o exercício, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Normas Brasileiras de Contabilidade, as Leis 11638/07 e 11941/09, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº. 1.255/2009, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

#### 2.4.1 ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o ativo for mantido essencialmente com a*

NOTAS EXPLICATIVAS

*finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)*

**2.4.1.1 IMPOSTOS A RECUPERAR**

O saldo de R\$ 17.205,13 constante da conta IMPOSTOS A RECUPERAR refere-se ao saldo acumulado dos créditos de impostos, cuja origem decorre de retenções e/ou créditos superiores aos débitos do período, os quais serão objeto de compensação e/ou restituição em períodos futuros.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2022	SALDO EM 31.12.2023
ICMS a Recuperar	3.135,06	8.593,35
IRRF a Recuperar	493,59	2.709,36
Cofins a recuperar	615,79	4.808,16
CSLL a Recuperar	275,78	28,49
Pis a recuperar	133,42	1.065,77
<b>TOTAL</b>	<b>4.653,64</b>	<b>17.205,13</b>

**2.4.1.2 IMPOSTOS A COMPENSAR**

O saldo de R\$ 29.189,67 constante da conta IMPOSTOS A COMPENSAR refere-se ao saldo acumulado dos créditos de impostos, cuja origem decorre de retenções superiores aos débitos do período, os quais serão objeto de compensação e/ou restituição em períodos futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2022	SALDO EM 31.12.2023
Inss a Compensar	29.239,30	29.189,67
<b>TOTAL</b>	<b>29.239,30</b>	<b>29.189,67</b>

**2.4.1.3 ESTOQUES**

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste de bonificações recebidas dos fornecedores, quando aplicável, que não excede seu valor de realização líquido.

**2.4.2 A TIVO NÃO CIRCULANTE**

De acordo com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, são classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como circulantes, mais especificamente, é composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

**2.4.2.1 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS**

O saldo de R\$ 88.486,85 refere-se às cotas que a entidade possui junto a PONTA CONSÓRCIOS.

**2.4.2.2 INVESTIMENTOS**

O saldo de R\$ 2.920,16 refere-se às cotas que a entidade possui junto ao Sicoob/SC Transcredi.

**2.4.2.3 IMOBILIZADO**

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou pelo valor de reavaliação, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. Os bens são depreciados pelo método linear, fundamentado no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A taxa de depreciação utilizada é de 10% (dez por cento) ao ano, de acordo com a mensuração de vida útil dos bens e considerando-se valores residuais.

A seguir, tabela com as movimentações ocorridas no Ativo Imobilizado:

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2022	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31.12.2023	DEPRECIACÃO ACUMULADA
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	700,92	400.000,00	0,00	400.700,92	-10.027,27
<b>TOTAL</b>	700,92	400.000,00	0,00	400.700,92	-10.027,27

**2.4.3 PASSIVO CIRCULANTE**

Neste grupo são escrituradas as obrigações da empresa, as quais estão demonstradas ao custo de aquisição ou realização.

Devido a Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade, a conta Fornecedores é apresentada de forma detalhada com o intuito de demonstrar o controle da movimentação dos créditos devidos àqueles que fornecem mercadorias e/ou serviços à empresa.

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis*; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**2.4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Neste grupo são escriturados todos os fatos contábeis que não se classificam como circulantes, com base nas determinações do Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. (PME, item 4.8).

**2.4.4.1 OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

São registrados no Passivo Circulante e Não Circulante pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes. Ainda, o montante de despesa de juros está reconhecida em conta específica, conforme determina a NBC TG 1000, Seção 25.

Abaixo demonstrativo das operações de empréstimos e financiamentos com seus saldos de curto e longo prazo em 31.12.2023 e respectivas despesas com juros apropriados.

NOTAS EXPLICATIVAS

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>
Sicoob/SC Transcredi	28.830,34	13.220,02
Banco do Brasil S/A	21.345,50	24.594,70
Banco do Brasil S/A Contrato	45.675,63	0,00
Juros a Transcorrer	4.352,34	-11.675,67
<b>TOTAIS EM 31.12.2022</b>	<b>101.954,30</b>	<b>66.756,82</b>
<b>TOTAIS EM 31.12.2023</b>	<b>100.203,81</b>	<b>26.139,05</b>
<b>DESPESAS COM JUROS</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>36.047,19</b>

Ocorreram contratações de empréstimos e financiamentos durante o exercício de 2023 sendo que os saldos acima divulgados compreendem a operações de crédito contratadas no durante o ano de 2023 e exercícios anteriores com a finalidade de financiar o giro da empresa.

Em relação as operações de crédito, as taxas de juros são variáveis de acordo com cada contrato, levando em consideração o prazo e a finalidade de utilização dos recursos.

#### 2.4.4.2 FORNECEDORES

O saldo de R\$ 70.738,81 em Fornecedores, representa as aquisições de materiais e serviços efetuados a prazo e cujo vencimento das parcelas dar-se-á no exercício de 2.024.

#### 2.5 REGISTRO CONTÁBIL PA TRIMONIAL

Atendendo a NBC T 19.30 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC Nº 1.187 de 28.08.2009, a empresa adotou o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício; da mesma maneira, as receitas, as despesas e os custos foram registradas pelo regime de competência, independentemente de seu efetivo pagamento ou recebimento

#### 3. PA TRIMÔNIO LÍQUIDO

##### 3.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa **HIDROCONCORDIA LTDA**, no valor de R\$ 200.000,00, é formado por 200.000 cotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio.

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de lucros ou prejuízos apurados anualmente. No quadro abaixo, evidenciamos as movimentações ocorridas no Patrimônio Líquido:

NOTAS EXPLICATIVAS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
Capital Social	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	309.452,62	409.373,57
Distribuição de Lucro	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	-1.239,44	-110.182,46
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>508.213,18</b>	<b>499.191,11</b>

Os sócios da empresa HIDROCONCORDIA LTDA, bem como suas participações societárias em cotas e em R\$ (reais) são descritos a seguir:

ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
Dados: 2024.04.17 09:23:58 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS

Sócio Administrador

CPF: 027.803.290-76

DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
Assinado de forma digital por DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
Dados: 2024.04.17 09:23:42 -03'00'

DIANE PIZZOLATTO COSSA

CRC: 1-SC-028675/O-5 - Contadora

CPF: 033.358.739-12

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42207154541	<b>CNPJ</b> 27.993.580/0001-11	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HIDROCONCORDIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B4.47.EF.98.0F.6E.0F.EA.E9.1E.3E.17.76.0A.46.90.6C.C9.4C.A6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27993580000111	ROBSON DOS SANTOS LTDA:27993580000111	961669518901252454 950695	21/06/2023 a 20/06/2024	Sim
Contador	03335873912	DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912	964760229372627616 19356	23/02/2024 a 22/02/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B4.47.EF.98.0F.6E.0F.EA.E9.1E.3E.17.  
76.0A.46.90.6C.C9.4C.A6-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 09:11:38

3A.E0.78.86.54.88.4B.97  
A7.62.7C.9A.69.1B.09.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HIDROCONCORDIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.993.580/0001-11
Número de Ordem do Livro:	7		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROCONCORDIA LTDA
NIRE	42207154541
CNPJ	27.993.580/0001-11
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10542

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROCONCORDIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10542
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.47.EF.98.0F.6E.0F.EA.E9.1E.3E.17.76.0A.46.90.6C.C9.4C.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIDROCONCORDIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 27.993.580/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 753.861,13	R\$ 2.724.499,43
CIRCULANTE		R\$ 271.780,47	R\$ 1.111.647,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 207.116,25	R\$ 219.377,31
BENS NUMERARIOS		R\$ 141.253,08	R\$ 24,46
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 14.016,51	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 51.846,66	R\$ 219.352,85
CREDITOS		R\$ 46.394,80	R\$ 164.613,65
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.646,41
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 17.205,13	R\$ 119.979,10
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 29.189,67	R\$ 42.988,14
ESTOQUES		R\$ 18.269,42	R\$ 727.656,62
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 18.269,42	R\$ 727.656,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 482.080,66	R\$ 1.612.851,85
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 88.486,85	R\$ 1.258.838,86
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.170.352,01
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 88.486,85	R\$ 88.486,85
INVESTIMENTOS		R\$ 2.920,16	R\$ 3.409,43
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 2.920,16	R\$ 3.409,43
IMOBILIZADO		R\$ 390.673,65	R\$ 350.603,56
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 400.700,92	R\$ 400.700,92
(-) (-) DEPREC/ AMORTIZ/ EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (10.027,27)	R\$ (50.097,36)
PASSIVO		R\$ 753.861,13	R\$ 2.724.499,43
CIRCULANTE		R\$ 219.508,90	R\$ 350.072,76
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 219.508,90	R\$ 350.072,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.203,81	R\$ 34.594,70
FORNECEDORES		R\$ 70.738,81	R\$ 210.374,65
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.192,53	R\$ 25.495,29
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 21.397,32	R\$ 64.675,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 24.976,43	R\$ 14.932,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.139,05	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 26.139,05	R\$ 0,00
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 26.139,05	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 508.213,18	R\$ 2.374.426,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS		R\$ 308.213,18	R\$ 2.174.426,67
LUCROS E/OU PREJUIZOS		R\$ 309.452,62	R\$ 2.174.426,67
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.239,44)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.51.D8.10.60.85.2F.6F.36.2E.CC.67.1F.28.25.D3.94.C5.1E.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **HIDROCONCORDIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNP **27.993.580/0001-11**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucro Líquido do Exercício (R\$)	Distribuição de Lucro (R\$)	(-) Prejuízo Líquido do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	200.000,00	309.452,62	0,00	0,00	(-)1.239,44	508.213,18
<b>RESULTADO</b>			<b>1.896.213,49</b>			<b>1.896.213,49</b>
Transferencia		(-)1.239,44			1.239,44	0,00
Distribuição de Lucros -				(-)30.000,00		(-)30.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	200.000,00	308.213,18	1.896.213,49	(-)30.000,00	0,00	2.374.426,67
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.51.D8.10.60.85.2F.6F.36.2E.CC.67.1F.28.25.D3.94.C5.1E.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HIDROCONCORDIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **27.993.580/0001-11**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.023.356,76	R\$ 4.210.413,58
Venda de Mercadorias a Vista		R\$ 343.881,16	R\$ 569.935,39
Venda de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 99.440,51
Vendas de Serviços a Vista		R\$ 679.475,60	R\$ 857.602,78
Vendas de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 2.683.434,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (108.633,65)	R\$ (495.933,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (84.372,07)	R\$ (231.668,60)
(-) ICMS Faturado		R\$ (41.366,04)	R\$ (87.724,19)
ICMS s/devolução de Venda		R\$ 2.911,39	R\$ 33.539,69
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (7.577,00)	R\$ (26.517,91)
Cofins S/Devoluções de Vendas		R\$ 1.161,44	R\$ 844,50
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (35.159,51)	R\$ (122.279,49)
Pis S/Devoluções de Vendas		R\$ 252,16	R\$ 182,98
(-) ISS Faturado		R\$ (4.594,51)	R\$ (29.714,18)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (24.261,58)	R\$ (264.264,51)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (24.261,58)	R\$ (264.264,51)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (746.100,87)	R\$ (1.566.663,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (361.609,86)	R\$ (703.011,14)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (384.491,01)	R\$ (863.651,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (91.903,04)	R\$ (100.396,36)
(-) DE VENDAS		R\$ (3.610,00)	R\$ (916,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.610,00)	R\$ (916,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.164,77)	R\$ (95.506,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (27.059,26)	R\$ (38.858,39)
OCUPACAO		R\$ (15.000,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (9.855,05)	R\$ (16.695,87)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.578,33)	R\$ (9.200,38)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (1.275,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.672,13)	R\$ (29.477,16)
(-) COM VEICULOS		R\$ (179,00)	R\$ (928,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (179,00)	R\$ (928,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.219,34)	R\$ (3.534,61)
(-) Impostos Estaduais		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) Impostos Municipais		R\$ (4.169,34)	R\$ (3.231,62)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (213,26)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (39,73)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 270,07	R\$ 489,27
Dividendos Recebidos		R\$ 270,07	R\$ 489,27
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (41.226,35)	R\$ (19.665,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (41.710,00)	R\$ (20.072,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (41.710,00)	R\$ (20.072,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 483,65	R\$ 407,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 483,65	R\$ 407,16
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (8.595,21)	R\$ (49.356,90)
CSLL		R\$ (8.595,21)	R\$ 0,00
(-) CSLL Estimativa/Presumido		R\$ 0,00	R\$ (49.356,90)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (17.875,57)	R\$ (82.184,93)
IRPJ		R\$ (17.875,57)	R\$ 0,00
(-) IRPJ Estimativa/Presumido		R\$ 0,00	R\$ (82.184,93)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.022,07	R\$ 1.896.213,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.51.D8.10.60.85.2F.6F.36.2E.CC.67.1F.28.25.D3.94.C5.1E.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

Liquidez Imediata

$$\frac{219.377,31}{350.072,76} = \text{R\$ } 0,63$$

Demonstra o nível de recursos que são mantidos para cumprimento dos compromissos mais imediatos e também dos eventuais. Observa-se, porém, que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias. Este índice indica a disponibilidade de R\$0,63 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

---

Liquidez Corrente

$$\frac{1.111.647,58}{350.072,76} = \text{R\$ } 3,18$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 3,18 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,18 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

---

Liquidez Seca

$$\frac{383.990,96}{350.072,76} = \text{R\$ } 1,10$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,10 de bens e direitos de curto prazo. Quando o quociente for superior a 1, significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociar seu Ativo Circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) e restaria todo o estoque livre de ônus. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando-se seus estoques, R\$ 1,10 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Assim, é possível observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

---

Liquidez Geral

$$\frac{2.370.486,44}{350.072,76} = \text{R\$ } 6,77$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,77 de bens e direitos de curto e longo prazo, (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante), ou seja, a empresa possui R\$ 6,77 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo.

---

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{2.374.426,67} \times 100 = 0,00\%$$

Revela quanto a empresa aplicou de recursos próprios no Ativo Permanente. Observa-se neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

---

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{2.374.426,67} \times 100 = 0,00\%$$

Este índice indica que percentuais de Recursos Não Correntes a empresa aplicou no Ativo Permanente. Sendo assim, conclui-se que para cada R\$ 100,00 de Recursos Não Correntes, a empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

---

Margem Líquida

$$\frac{1.896.213,49}{3.644.257,06} \times 100 = 52,03\%$$

O índice demonstra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente a Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 52,03% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

---

Giro do Ativo

$$\frac{3.644.257,06}{2.724.499,43} = \text{R\$ } 1,34$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 1,34 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

---

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{1.896.213,49}{2.724.499,43} \times 100 = 69,60\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 69,60% de lucro.

---

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{1.896.213,49}{1.441.319,93} \times 100 = 131,56\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 131,56% de lucro. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido, a empresa lucrou 131,56%.

---

Composição do Endividamento

$$\frac{350.072,76}{350.072,76} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Este índice demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

---

Participação de Capitais de Terceiros Sobre P.L.

$$\frac{350.072,76}{2.374.426,67} \times 100 = 14,74\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, em outras palavras, nos indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 14,74% de Recursos de Terceiros.

---

Grau de Endividamento

$$\frac{350.072,76}{2.724.499,43} = \text{R\$ } 0,13$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,13 de Capital de Terceiros.

---

Índice de Solvência Geral

$$\frac{2.724.499,43}{350.072,76} = \text{R\$ } 7,78$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu Ativo Total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 7,78 para garantir a sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
0329076  
Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
Dados: 2025.04.25 16:18:54 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
CPF: 027.803.290-76

DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
2  
Assinado de forma digital por DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
Dados: 2025.04.25 16:19:20 -03'00'

DIANE PIZZOLATTO COSSA  
CRC: 1-SC-028675/O-5 - Contadora  
CPF: 033.358.739-12

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 CONSTITUIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE, FORO

HIDROCONCORDIA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal cuja constituição deu-se em 20/06/2017 sob NIRE (Número de Inscrição no Registro de empresas) 42207154541. Constituída de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, mais especificamente, em conformidade com a Lei nº. 10406/2002, Livro II (Direito da Empresa), atua nos segmentos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Estabelecida em Rua ANITA GARIBALDI, Nº.2829, PRIMAVERA, Concórdia - SC. A empresa tem sua constituição, ramo de atuação, sede e foro regulamentados em seus atos constitutivos e alteradores devidamente registrados na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina).

#### 1.2 PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO

A empresa HIDROCONCORDIA LTDA durante o exercício de 2023 teve suas receitas tributadas com base no Lucro Real, já no exercício de 2024, optou pela tributação das receitas na modalidade do Lucro Presumido.

#### 1.3 CONTINGÊNCIAS

Em atendimento ao disposto nos itens 21.15 e 21.16 da NBC TG 1000, a administração da entidade declara a ausência de contingências ou seu não reconhecimento contábil, tendo em vista que julga que, caso venham a ocorrer, não produzirão efeitos patrimoniais.

#### 1.4 CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a empresa conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos.

A administração acredita que o pagamento dos empréstimos e demais obrigações contraídas ocorrerá conforme planejado e está confiante de que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para atender as obrigações de pagamento nas datas previstas. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

#### 1.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2024 e a presente data (31 de março de 2025) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.

### 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### 2.1 POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das

## NOTAS EXPLICATIVAS

Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstrações dos Lucros e/ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e foram aprovadas pela administração.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 2.3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 2.4 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras da empresa para o exercício, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Normas Brasileiras de Contabilidade, as Leis 11638/07 e 11941/09, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº. 1.255/2009, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

#### 2.4.1 ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o ativo for mantido essencialmente com a*

NOTAS EXPLICATIVAS

*finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)*

#### 2.4.1.1 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

O saldo de R\$ 219.352,85 constante da conta APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA refere-se aos valores aplicados junto as instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Sicoob/SC Transcredi, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2024	SALDO EM 31.12.2023
Banco do Brasil S/A	44.768,33	51.846,66
Sicoob/SC Transcredi	174.584,52	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>219.352,85</b>	<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>

#### 2.4.1.2 DUPLICATAS A RECEBER

Todos os valores faturados pela empresa foram recebidos durante o ano de 2024. Foi necessário proceder um ajuste no valor a receber devido ao fato de a nota fiscal de empreitada global ter sido emitida cotemplando a retenção do ISSQN na fonte exclusivamente sobre a parcela dos serviços. No entanto o município alterou a legislação e passou a aplicar a retenção sobre o valor integral da nota fiscal. Sendo assim, foi necessário proceder a um ajuste/transferência do valor da conta de clientes (Ativo) para a conta de ISS Faturado (Resultado).

#### 2.4.1.3 ADIANTAMENTOS

O saldo de R\$ 1.646,41 demonstrado na conta Antecipacoes de Ferias referem-se aos valores relativos aos pagamentos de férias coletivas dos funcionários da empresa.

#### 2.4.1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo de R\$ 119.979,10 constante da conta IMPOSTOS A RECUPERAR refere-se ao saldo acumulado dos créditos de impostos, cuja origem decorre de retenções e/ou créditos superiores aos débitos do período, os quais serão objeto de compensação e/ou restituição em períodos futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2024	SALDO EM 31.12.2023
ICMS a Recuperar	119.979,10	8.593,35
IRRF a Recuperar	0,00	2.709,36
CSLL a Recuperar	0,00	28,49
Pis a recuperar	0,00	1.065,77
Cofins a recuperar	0,00	4.808,16
<b>TOTAL</b>	<b>119.979,10</b>	<b>17.205,13</b>

#### 2.4.1.5 IMPOSTOS A COMPENSAR

O saldo de R\$ 42.988,14 constante da conta IMPOSTOS A COMPENSAR refere-se ao saldo acumulado dos créditos de impostos, cuja origem decorre de retenções superiores aos débitos do período, os quais serão objeto de compensação e/ou restituição em períodos futuros.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2024	SALDO EM 31.12.2023
Inss a Compensar	42.988,14	29.189,67
<b>TOTAL</b>	<b>42.988,14</b>	<b>29.189,67</b>

#### 2.4.1.6 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste de bonificações recebidas dos fornecedores, quando aplicável, que não excede seu valor de realização líquido.

A movimentação dos estoques está demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2024	SALDO EM 31.12.2023
Mercadorias Para Revenda	727.656,62	18.269,42
<b>TOTAL</b>	<b>727.656,62</b>	<b>18.269,42</b>

#### 2.4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

De acordo com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, são classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como circulantes, mais especificamente, é composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

##### 2.4.2.1 TÍTULOS A RECEBER

O saldo de R\$ 1.170.352,01 existente em 31.12.2024 em TÍTULOS A RECEBER refere-se a valores disponibilizados via PIX e/ou Transferência bancária durante o exercício 2024 para CONCORDIA POÇOS

## NOTAS EXPLICATIVAS

Assim, observa-se um valor a receber de R\$ 853.242,01, a longo prazo, devido por CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA e um valor de R\$ 317.110,00, a longo prazo, devido por CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA.

### 2.4.2.2 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

O saldo de R\$ 88.486,85 refere-se às cotas de consórcio que a entidade possui junto a PONTA CONSÓRCIOS.

### 2.4.2.3 INVESTIMENTOS

O saldo de R\$ 3.409,43 refere-se às cotas que a entidade possui junto ao Sicoob/SC Transcredi.

### 2.4.2.4 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou pelo valor de reavaliação, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. Os bens são depreciados pelo método linear, fundamentado no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A taxa de depreciação utilizada é de 10% (dez por cento) ao ano, de acordo com a mensuração de vida útil dos bens e considerando-se valores residuais.

A seguir, tabela com as movimentações ocorridas no Ativo Imobilizado:

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2024	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31.12.2023	DEPRECIÇÃO ACUMULADA
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	400.700,92	0,00	0,00	400.700,92	-50.097,36
<b>TOTAL</b>	<b>400.700,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.700,92</b>	<b>-50.097,36</b>

### 2.4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da empresa, as quais estão demonstradas ao custo de aquisição ou realização.

Devido a Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade, a conta Fornecedores é apresentada de forma detalhada com o intuito de demonstrar o controle da movimentação dos créditos devidos àqueles que fornecem mercadorias e/ou serviços à empresa.

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).

### 2.4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escriturados todos os fatos contábeis que não se classificam como circulantes, com base nas determinações do Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. (PME, item 4.8).

#### 2.4.4.1 OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São registrados no Passivo Circulante e Não Circulante pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes. Ainda, o montante de despesa de juros está reconhecida em conta específica, conforme determina a NBC TG 1000, Seção 25.

Abaixo demonstrativo das operações de empréstimos e financiamentos com seus saldos de curto e longo prazo em 31.12.2024 e respectivas despesas com juros apropriados.

NOTAS EXPLICATIVAS

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>
Sicoob/SC Transcredi	0,00	0,00
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00
Banco do Brasil S/A Contrato	24.594,70	0,00
Juros a Transcorrer	0,00	0,00
<b>TOTAIS EM 31.12.2023</b>	100.203,81	26.139,05
<b>TOTAIS EM 31.12.2024</b>	34.594,70	0,00
<b>DESPESAS COM JUROS</b>	<b>31.12.2024</b>	23.705,50

Ocorreram contratações de empréstimos e financiamentos durante o exercício de 2024 sendo que os saldos acima divulgados compreendem a operações de crédito contratadas no durante o ano de 2024 e exercícios anteriores com a finalidade de financiar o giro da empresa.

Em relação as operações de crédito, as taxas de juros são variáveis de acordo com cada contrato, levando em consideração o prazo e a finalidade de utilização dos recursos.

#### 2.4.4.2 FORNECEDORES

O saldo de R\$ 210.374,65 em Fornecedores, representa as aquisições de materiais e serviços efetuados a prazo e cujo vencimento das parcelas dar-se-á no exercício de 2.025.

### 2.5 REGISTRO CONTÁBIL PATRIMONIAL

Atendendo a NBC T 19.30 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC Nº 1.187 de 28.08.2009, a empresa adotou o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício; da mesma maneira, as receitas, as despesas e os custos foram registradas pelo regime de competência, independentemente de seu efetivo pagamento ou recebimento

## 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 3.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa **HIDROCONCORDIA LTDA**, no valor de R\$ 200.000,00, é formado por 200.000 cotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio.

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de lucros ou prejuízos apurados anualmente. No quadro abaixo, evidenciamos as movimentações ocorridas no Patrimônio Líquido:

NOTAS EXPLICATIVAS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
Capital Social	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	308.213,18	309.452,62
Distribuição de Lucro	-30.000,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	1.896.213,49	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	-1.239,44
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.374.426,67</b>	<b>508.213,18</b>

Os sócios da empresa HIDROCONCORDIA LTDA, bem como suas participações societárias em cotas e em R\$ (reais) são descritos a seguir:

ROBSON DOS SANTOS

200.000 quotas

200.000,00

ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
0329076

Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076  
Dados: 2025.04.25 16:16:59 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
CPF: 027.803.290-76

DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
912

Assinado de forma digital por DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
Dados: 2025.04.25 16:16:36 -03'00'

DIANE PIZZOLATTO COSSA  
CRC: 1-SC-028675/O-5 - Contadora  
CPF: 033.358.739-12

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42207154541	<b>CNPJ</b> 27.993.580/0001-11	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HIDROCONCORDIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B1.51.D8.10.60.85.2F.6F.36.2E.CC.67.1F.28.25.D3.94.C5.1E.6D	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27993580000111	HIDROCONCORDIA LTDA:27993580000111	552730792272692027 247776	14/06/2024 a 14/06/2025	Sim
Contador	03335873912	DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912	712441148743648044 014234	18/02/2025 a 18/02/2026	Não
Diretor	02780329076	ROBSON DOS SANTOS:02780329076	119187513019018722 9914279	08/11/2024 a 08/11/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03335873912	DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912	712441148743648044 014234	18/02/2025 a 18/02/2026	-

### NÚMERO DO RECIBO:

B1.51.D8.10.60.85.2F.6F.36.2E.CC.67.  
1F.28.25.D3.94.C5.1E.6D-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 13:56:03

29.BF.E0.1F.9E.56.1E.38  
44.7A.5A.6D.91.1F.70.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HIDROCONCORDIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	27.993.580/0001-11
Número de Ordem do Livro:	8		

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROCONCORDIA LTDA
NIRE	42207154541
CNPJ	27.993.580/0001-11
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17269

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROCONCORDIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17269
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.51.D8.10.60.85.2F.6F.36.2E.CC.67.1F.28.25.D3.94.C5.1E.6D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº. 017/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 005/2026**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

**HIDROCONCORDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 27.993.580/0001-11, estabelecida a Rua Euclides Zuanazzi Agustini, nº. 102, Vila Jacob Biezu, Concórdia – SC, CEP 89.712-130, por seu representante legal, Sr. JOCEMIR DOS SANTOS, portador do CPF 926.508.990-34 e por sua responsável técnica contábil Srª. DIANE PIZZOLATTO COSSA, portadora do CPF 033.358.739-12, CRC-SC 028675/O-5, declara que as demonstrações abaixo correspondem à sua real situação financeira.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES - ANO BASE: 2024**

**Índice de Liquidez Corrente**

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{1.111.647,58}{350.072,76} = 3,18$$

**Índice de Liquidez Geral**

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{A.C.} + \text{A.R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}} = \frac{1.111.647,58 + 1.258.838,86}{350.072,76 + 0,00} = \frac{2.370.486,44}{350.072,76} = 6,77$$

**Índice de Solvência Geral**

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{A.T.}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}} = \frac{2.724.499,43}{350.072,76 + 0,00} = \frac{2.724.499,43}{350.072,76} = 7,78$$

JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034  
899034

Assinado de forma digital por JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034  
Dados: 2026.02.24 10:20:48 -03'00'

Jochemir dos Santos  
Empresário  
CPF: 926.508.990-34

DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
3912

Assinado de forma digital por DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912  
Dados: 2026.02.24 10:20:28 -03'00'

DIANE PIZZOLATTO COSSA  
CRC: 1-SC-028675/O-5 - Contadora  
CPF: 033.358.739-12



**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 017/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 005/2026**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS**

**HIDROCONCORDIA LTDA**, Rua Euclides Zuanazzi Agustini, 102, Vila Jacob Biezus, Concórdia, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.580/0001-11, neste ato representada pelo representante legal Sr. Jocemir dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1070925167 SSP RS, inscrito no CPF sob o nº 926.508.990-34, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que visitou e vistoriou os locais onde serão executadas as obras, tomando conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente edital.

Concórdia, SC, 25 de fevereiro de 2026.

JOCEMIR DOS

SANTOS:92650899034

Assinado de forma digital por

JOCEMIR DOS

SANTOS:92650899034

Dados: 2026.02.24 09:00:35 -03'00'

---

Jocemir dos Santos  
Responsável  
CREA 085692-5